



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quinta-feira, 29 de abril de 2021 - Ano 2021 -Nº 4471 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP N.º 224/21
Republicada por incorreção

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal n.º 791/2014, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

CONSIDERANDO, que o processo licitatório é o instrumento eficaz para o cumprimento dos preceitos Constitucionais do Poder Público;

CONSIDERANDO, ainda, que é dever do Gestor Público, zelar pelos interesses da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados, com as suas respectivas matrículas, para atuarem como SUPLENTEs da Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Entidade retro mencionada, os quais, no período estabelecido pela Portaria GP n.º 031/21, datada de 07.01.21 (Publicada no Diário Oficial n.º 4404 - PML), poderão participar como auxiliares e substitutos imediatos nas ausências dos membros titulares, durante a realização das licitações nas Modalidades e Tipos estabelecidos pela lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, assim como, na realização dos procedimentos licitatórios gerais ou específicos congêneres da alçada da CPL/PML:

1 – VITÓRIA FERNANDES DA SILVA, Matrícula n.º 31443 ocupante do Cargo Comissionado de Assessora Especial, Símbolo CCS-6, com lotação fixada na Secretaria de Finanças e Planejamento – SEFIN-SEPLAN/PML;

2 – DAIANE ROBERTA SOUZA MARINHO, Matrícula n.º 31768, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora Especial, sob o Símbolo CCS-6, com lotação fixada na Secretaria de Administração - SEAD/PML.

Art. 2º – Permanecem inalterados o inteiro teor que aduz sobre a matéria em epígrafe, constante na Portaria anterior (Portaria n.º 031/2021 - GP, datada de 07.01.2021 – cópia em anexo).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 26 de abril de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.